



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0003/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023

Resolução Nº03/2025/CMI

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS Estratégias de inclusão social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023. Em reunião extraordinária no dia 22 de setembro de 2025.

RESOLVE:

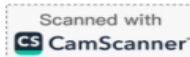
Art. 1º Aprovar por unanimidade o **PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS - Estratégias de inclusão social para IDOSOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, CNPJ: (13.199.106/0001-08) para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pedra Lavrada-PB (CNPJ: 51.999.816/00001-01). Assim ficando a secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, que será depositado na conta: **31.370-X, da agência: 1149-5 do Banco do Brasil S. A**, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FDI de Pedra Lavrada-PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 2º - O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 22 de setembro de 2025

Maria da Guia Lima Silva
Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI



Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250922045205 - Data/Hora Publicação: 22/09/2025 16:58:57

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023

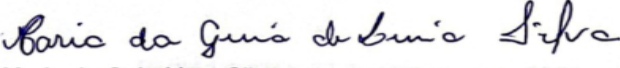
Chancela de Projetos - Com vistas a participarem do Edital IDOSO/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos do Idoso do Município de Pedra Lavrada, **CHANCELA " PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS - Estratégias de inclusão social para IDOSOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, CNPJ: (13.199.106/0001-08) , no valor de 350.000,00 com intuito de participar do edital Idoso/2025 do Banco do Nordeste.

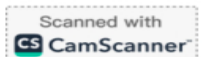
Lembramos que o referido Projeto Chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Esta edilidade tem participado e apoiado ativamente o Projeto ora **chancelado a concorrer.**

Pedra Lavrada, 22 de setembro 2025


Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI

Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI



Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250922051514 - Data/Hora Publicação: 22/09/2025 17:15:04